



AMBASSADE DE SUISSE
AU BRÉSIL

BRASÍLIA, le 19 août 1977

Case postale 04-0171
Télex 061.1135

Réf.: 512.21.91(1)-MO/lu

SN	111	64				a/a
Datum	15	8	77			
Visa	11					
EPD	26.08.77	11				
Ref.	D. 38.14.287					

Direction politique
Département politique fédéral

3003 B e r n e

Monsieur l'Ambassadeur,

Faisant suite à notre échange de lettres concernant les attaques de M. Kurt Rudolf Ulrich Mirow, je vous transmets, sous ce pli, photocopie d'une lettre du 15 août 1977, que ce dernier a envoyée cette fois-ci - bien qu'au nom de l'Ambassade - à la Rua Cândido Mendes, à Rio de Janeiro, adresse du Consulat Général de Suisse à Rio de Janeiro qui me l'a transmise. Vous trouverez également en annexe la note que M. Mirow a rédigée.

Veillez agréer, Monsieur l'Ambassadeur, l'assurance de ma considération distinguée.

L'Ambassadeur de Suisse
p.o.:

Monnier

(Monnier)

Annexes: ment.

Copie à

- Division du Commerce, DFEP, ad Bras. 810
- Consulat Général, à Rio de Janeiro, avec remerciements de ses lignes du 17 août 1977 (ad 551.641 CH/PI)



Kurt Rudolf Ulrich Mirow i/Pa.

HERM. STOLTZ S. A.

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS

ESCRITÓRIO: EDIFÍCIO HERM. STOLTZ, AV. PRESIDENTE VARGAS, 400 - 22º ANDAR - RIO DE JANEIRO
 C. P. 243 - ZC-00 — TELEGR. «HERMSTOLTZ» — TEL. 22-8007* TELEX 212 3307 HSTO
 FÁBRICA: RUA CORDOYIL, 1094 — PARADA DE LUCAS — TEL. 230-0505* — RIO DE JANEIRO
 C. G. C. - RJ - Nº 33.059.494-0001-39 — INSCRIÇÃO NO ESTADO - 113-622-01

VISO

RIO DE JANEIRO, den 15. 16. August 1977

réf. 551.601

AN DIE
 SCHWEIZER BOTSCHAFT
 Rua Candido Mendes, 157
 RIO DE JANEIRO - RJ


Betr.: Kartellverfahren Brasilien,
 Beschlagnahme des Buches A DITADURA DOS CARTÉIS,
 Militaergerichtsverfahren gegen den Autor.

Sehr geehrte Herren!

In Anbetracht des am 4. August 1977 begonnenen Militaergerichtsverfahrens gegen mich moechte ich Ihnen in der Anlage eine Aktennotiz uebersenden, in der ich die Hintergruende des gegen mich eingeleiteten Militaergerichtsverfahrens beleuchte.

Selbstverstaendlich stehen Ihnen die gesamten in der Notiz erwachten Unterlagen zur Verfuegung.

Mit besten Gruessen


 Kurt Rudolf Ulrich Mirow

Anlage: Aktennotiz

HISTÓRICO DA APREENSÃO DE UM LIVRO*Hier liegt der Has im Pfeffer.*

- 07/julho/1971: Mirow declara na ABINEE que a empresa Indústria Elétrica Brown Boveri S.A., estaria praticando DUMPING no Brasil, a fim de eliminar concorrentes de capitais nacionais.
- Setembro/1971: A Brown Boveri apresenta em Vara Criminal, Notificação por crime de calúnia contra Mirow à qual Mirow responde em 28 de setembro de 1971, confirmando suas afirmações.
- Dezembro/1971: Mirow apresenta representação ao CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica, contra a empresa Indústria Elétrica Brown Boveri, alegando prática de DUMPING.
- Maio/1972: O CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica instaura o Processo Administrativo nº 9 a fim de apurar possível Abuso de Poder Econômico, praticado pela empresa Indústria Elétrica Brown Boveri S.A.
- Junho/Setembro/1972: Mirow recebe documentação brasileira e norte-americana, sobre a existência de um cartel internacional operando no Setor de Indústria Elétrica e Eletrônica.
- Novembro/1972: Uma tentativa de assalto à mão armada é tentada à mão armada é tentada à noite contra Mirow em seu apartamento de São Paulo, conforme aviso do porteiro do edifício. Acontece que Mirow, naquele dia, tomado de forte gripe, resolveu voltar ao Rio após reunião mantida na ABINEE, cancelando assim a estada prevista e as reuniões já marcadas em São Paulo, para o próximo dia.
- Fevereiro/1973: Inicia-se os efetivos trabalhos dos Peritos do Processo nº 9, sendo peritos os Senhores Julio Raja Gabaglia e José Dionísio de Souza.
- 15/maio/1973: A CODIMA admite o Comandante Hélio Vianna, que se propôs vender equipamentos à EMBRATEL, como Assessor de Diretoria para o Setor de Vendas. Cabe salientar, que durante 5 anos, a CODIMA não conseguiu por motivos desconhecidos, realizar vendas para a EMBRATEL e os demais sistemas de telecomunicações. O Sr. Hélio Vianna, Comandante aposentado do Corpo de Fuzileiros Navais, declarou por diversas vezes, por volta de 1966/1967, ter sido Secretário do Conselho de Segurança Nacional.
- O Sr. Hélio Vianna, pouco após sua admissão, apresenta aos Srs. Mirow e Stoltz, o Sr. Robert Lentz Plassing, sócio de um Escritório de Relações Públicas de nome "Consultores Industriais Associados", que também possui nas mesmas dependências um outro escritório de nome "Intelligence Service Agency". Participam deste escritório, co-

mo acompanhadas os Senhores Roberto Campos, Ex-Ministro de Estado e o próprio Hélio Vianna.

Junho/1973:

Em almoço de apresentação realizado no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, o Sr. Robert Lentz Plassing demonstra amplos conhecimentos sobre detalhes da discussão da CODIMA com a Brown Boveri.

Naquele mesmo almoço, o Sr. Robert Lentz Plassing mencionou que o Sr. Julio Raja Gabaglia, perito do CADE, teria pedido muito dinheiro à Brown Boveri para a feitura de um parecer favorável àquela empresa Suíça.

Julho/1973:

Em data de 11 de julho de 1973, o Sr. Julio Raja Gabaglia comunica ao Sr. Mirow, ter, naquele dia, às 15 horas, recebido a visita do Sr. Guilherme Ribas, que teria tentado suborná-lo em nome da empresa Indústria Elétrica Brown Boveri, e que ele, Julio Raja Gabaglia somente não o mandou prender para não criar escândalo.

(Em 1976 o Sr. Robert Lentz Plassing, confirmou, que o Sr. Guilherme Ribas fora naquela época, funcionário de seu escritório, estranhando no entanto, o motivo da pergunta de Mirow).

Agosto/1973:

A Brown Boveri se queixou da perícia realizada no processo nº 9.

Setembro/1973:

O Conselheiro Relator do Processo do CADE, Sr. Wanor Pereira de Oliveira, manda realizar perícia complementar no processo administrativo nº 9.

O Sr. Júlio Raja Gabaglia, atrasa a feitura da perícia complementar, alegando dificuldades com o Sr. Dionísio de Souza, que teria sido subornado pela Brown Boveri. O Sr. Julio Raja Gabaglia começa a se queixar de problemas financeiros graves, resultantes de falta de pagamento de um contrato de assessoria firmado com a CHESF-Centrais Hidroelétricas do São Francisco.

Em novembro de 1973, o Sr. Raja Gabaglia, entrega uma perícia, complementar, com curvas e gráficos desenhados pela Brown Boveri, baseada em documentos inexistentes, contradizendo todas as conclusões da perícia original. Os erros (grosseiros) da perícia são facilmente constatáveis.

11/Abril/1974:

Siemens alerta o Departamento Federal de Cartéis de Berlim (Bundeskartellamt) sobre os perigos de uma viagem de Mirow à Comissão ANTITRUST do Senado Norte-americano.

"Como soubemos do Brasil, Mirow está viajando para Washington. Caso V.Sas. (professor Eberhard Guen

ther) seja interpelado pelo Senador Philip Hart sobre o problema (dos Cartéis de Exportação da Indústria Elétrica) gostaríamos lhes transmitir a seguinte orientação" (Carta arquivo Bundeskartellamt).

O passaporte de Mirow é roubado na Alemanha. O Consulado Brasileiro de Hamburgo, conhecendo Mirow, emite novo passaporte em questão de poucas horas. A Embaixada Norte-americana, emite novo visto após consulta à Washington. (Normalmente somente emitem visto no domicílio do requerente)

- Junho/1974: Funcionários de uma Companhia Multinacional comentam no Brasil, para surpresa de Mirow, a perda do passaporte verificada.
- 05/Agosto/1974: O Conselheiro Olympio de Abreu, Relator do Processo de Averiguações Preliminares, que culminou com a instauração do Processo Administrativo Nº 9, é afastado do CADE.
- Novembro/1974: O CADE absolve a Brown Boveri por falta de provas, baseada na perícia do Sr. Júlio Raja Gabaglia.
O Sr. Júlio Raja Gabaglia no entanto, é afastado do CADE por suposta interferência ao SNI e sua notória venalidade.
- Abril/Maio/1975: Companhias internacionais mandam observar viagem de Mirow à Europa, publicando resultados parciais da observação no jornal "O Estado de São Paulo", 23 de maio de 1975 (Notícia de Frederico Heller).
O Sr. Friedrich August Decker, Chefe do Serviço de Segurança da SIEMENS AG Munchen, confirma em 15 de Setembro de 1977, que a observação se destinava à verificar se Mirow recebia documentação de embaixadas outras.
- 24/Março/1975: CODIMA Máquinas e Acessórios S.A. representa ao CADE contra o Cartel da Indústria Elétrica.
- Junho/1975: Mirow apresenta depoimento à CPI das Multinacionais de Brasília, Robert Lentz Plassing, todavia, alerta que o depoimento de nada adiantaria, porque as Indústrias Elétricas já teriam acertado com o Deputado Herbert Levy, que nada de concreto seria apurado nesta CPI.
- Julho/1975: Robert Lentz Plassing, procura a CODIMA, se declarando em dificuldades e oferecendo os seus serviços de Relações Públicas. O bem sucedido Comandante Hélio Vianna, recomenda a contratação dos serviços profissionais do Sr. Robert Lentz Plassing.
O Sr. Plassing, à mesma época informou, que fora ele o en

carregado de resolver para a Brown Boveri, o problema do Processo nº 9. O Sr. Oswaldo Ballarin, posteriormente, em Maio de 1976, confirmou ao CADE, ter contratado o Sr. Plassing, para prestar serviços de relações públicas especiais para Brown Boveri.

O Sr. Plassing contou na ocasião, ter recorrido ao Ministro Armando Falcão, de quem supostamente era amigo particular, a fim de promover uma ordem do Ministro aos Conselheiros do CADE, para que arquivassem o processo, por ser um processo subversivo. O Ministro Armando Falcão teria dado esta ordem por ocasião de uma reunião em seu apartamento no Rio de Janeiro (Setembro de 1974).

O Sr. Plassing, declara por diversas vezes, ter pleno acesso aos arquivos do SNI - Agência Central, nos mostrando fichas cadastrais de nossa empresa, lá existentes, fato por nós verificado também por outros caminhos.

A ligação do Sr. Plassing com o SNI, era feita através de um Coronel, de nome Alvaro Galvão, membro de seu escritório, que teria por muitos anos trabalhado na Agência Central do SNI, em Brasília, como elemento da ligação com o Palácio do Planalto.

O Sr. Plassing nos mostrou diversos informes do SNI, nos esclarecendo, como o SNI estava sendo utilizado pelas companhias internacionais, a fim de catalogar pessoas incensuráveis como subversivas, promover corte de créditos etc. Por outras fontes totalmente desvinculadas do Sr. Plassing verificamos a veracidade destas informações.

Em setembro de 1975, o Sr. Plassing se mostrou revoltado com a publicação do livro "Cartéis e Desnacionalização" de Moniz Bandeira, declarando que esta publicação, fora erro grave de nossa parte. Por outro lado, a "CODIMA" continuava a sofrer fortes pressões por parte do "CARTEL", interessado em preservar um mercado importador de US\$ 1,3 Bilhões anuais. O Sr. Plassing declarou ter sido necessário convocar diversas reuniões a fim de discutir o problema deste livro. Diretores da ABINEE nos confirmaram assim,

que foram de fato convocados para reunião de emergência a fim de discutir o livro.

Ao mesmo tempo, diretores da ABINEE, em especial o Sr. Manoel da Costa Santos, começaram a agir junto a jornais e televisões, para que nada mais a respeito fosse publicado. Diversos jornais, mormente "O Estado de São Paulo" e "Jornal do Brasil", interromperam todo o noticiário sobre o CADE, chegando a retirar matérias escritas das máquinas rotativas. A Philips do Brasil S.A. outrossim, através do Sr. Rodolfo Bonfiglioli, patrocinador dos programas noticiosos da TV Bandeirantes, proibiu a mesma a apresentar qualquer noticiário que fosse sobre o problema "Cartéis no Brasil".

Embora declarando-se sempre amigo do grupo HERM.STOLTZ, o Sr. Plassing ficava sempre visivelmente alterado, quando falavamos da atuação nossa no exterior e da publicação de livros no exterior. O Sr. Plassing, diversas vezes, exigiu do Sr. Stoltz, que Mirow fosse afastado da companhia.

29/Outubro/1975: O CADE instaura Processo Administrativo contra o Cartel da Indústria Elétrica.

26/Abril/1976: Em 26 de abril de 1976, o Sr. Plassing, durante almoço no Jockey Clube do Rio de Janeiro, chegou a ameaçar o Sr. Hans Ulrich Stoltz, com explosão de bombas (em apartamentos, escritórios ou barcos a vela), caso continuasse a publicidade sobre o assunto, o Sr. Plassing alertou, que certamente não seria possível negar a experiência dele e o seu passado e que ele, Plassing, estava fartamente acostumado a recorrer a métodos pouco convencionais. Plassing conta ter sido um dos organizadores do "OBAN-Operação Bandeirantes".

Revoltado, o Sr. Stoltz, naquele mesmo dia, comentou o fato com o Professor norte-americano, Richard Newfarmer, fazendo comunicação a Embaixada Alemã e ao Departamento Federal de Cartéis da Alemanha.

Rompemos naquela ocasião, todos os contatos com o Sr. Robert Lentz Plassing.

Em junho de 1976, o Comandante Hélio Vianna, de cuja lealdade não tivemos razão de duvidar, recebeu um exemplar xerocado da minuta inicial do livro, para discussão de alguns fatos, que o mesmo tinha vivido e informado ao Mirow.

Em agosto de 1976, o Comandante Hélio Vianna, além de sofrer problemas de alcoolismo, apresentou uma exigência sa

larial altamente exagerada à CODIMA, e, não sendo atendido de imediato, apresentou carta de demissão.

Ao mesmo tempo, as companhias de Telecomunicações, Telebrás, Embratel, etc., deixaram de honrar os seus compromissos para com a CODIMA. O Comte. Hélio Vianna, outrossim, procurou o Professor Roberto Hasselmann, da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda, para que créditos requerido pela CODIMA para superar a emergência verificada, não fossem concedidos.

Todas as negociações que a CODIMA manteve com o Banco do Brasil e o Ministério da Fazenda, para concessão de créditos, foram canceladas "por ordem superior". A CODIMA não conseguiu mais obter nenhum crédito em banco oficial.

HISTÓRICO DA APREENSÃO

- Setembro/Outubro/1976: Inicia-se no Ministério da Justiça, o processo de apreensão futura do livro sob referência M-J 63-540-76.
- 15/Outubro/1976: Tentativa de apreensão do manuscrito nas instalações da Editora Civilização Brasileira.
- 18/Outubro/1976: Mirow oferece os originais do livro à Censura.
- 05/Dezembro/1976: Explosão de bomba no recinto da Editora Civilização Brasileira.
- 17/Fevereiro/1977: Lançamento do livro "A Ditadura dos Cartéis".
- 24/Fevereiro/1977: Apreensão do livro "A Ditadura dos Cartéis".
- 08/Março/1977: A Siemens AG da Alemanha, exige que Mirow se abstenha de publicar o livro na Alemanha.
- Março/Abril/1977: O procurador Geral Militar, Ruy Pessoa, do Superior Tribunal Militar, se nega à enquadrar Mirow na Lei de Segurança Nacional.
- 08/Maio/1977: O novo Procurador Militar, empossado em Maio de 1977, encaminha pedido de enquadramento de Mirow à 2a. Auditoria da Aeronáutica do Rio de Janeiro. Acompanha o pedido de enquadramento a minuta do manuscrito que esteve em poder do Comte. Hélio Vianna, assinalada na maneira característica do escritório do Sr. Robert Lentz Plassing.

O MINISTRO ARMANDO FALCÃO e o CADE

Após supostamente ter interferido no processo administrativo nº 9, visando o seu arquivamento, verificamos fortes demarches, para que o relator do processo Cartel da Indústria Elétrica, processo nº 19, o Conselheiro Guilherme A. Canedo de Magalhães, fosse removido de seu cargo de Conselheiro do CADE.

Em Julho de 1976, o Sr. Manoel da Costa Santos, Presidente da ABINEE, Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, informou ao Prof. Richard Newfarmer, que já manteve duas reuniões, em São Paulo sobre o problema CADE e CANEDO de Magalhães. Newfarmer recebeu idêntica informação de assessores de Manoel da Costa Santos, bem como do filho de Manoel da Costa Santos.

Em depoimento perante ao CADE, o Sr. Manoel da Costa Santos, confirmou que por diversas vezes falou informalmente com Ministros de Estado sobre o processo, não tendo todavia, jamais "Obstruído o Processo". O Sr. Manoel da Costa Santos, respondeu assim, exaltado à pergunta que não lhe fora formulada. O Cargo da CANEDO de Magalhães ficara vago de agosto à novembro de 1976, tendo Canedo de Magalhães sido reconduzido ao CADE, por decisão do Presidente Ernesto Geisel, contra o voto expresso do Ministro Armando Falcão.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 1977.

Exmo. Sr.

WALTER DA COSTA PORTO
M.D. Chefe de Gabinete do
Exmo. Sr. Ministro da Justiça
Ministério da Justiça
BRASÍLIA-DF.

Ref.: MJ 63.540-76
Livro "A DITADURA DOS CARTEIS",
apreendido em 24/02/1977.

Prezado Senhor,

Referindo-me ao livro supramencionado, de minha autoria, apreendido em 24 de fevereiro 1977, desejo comunicar que, analisando os autos públicos de denúncia apresentada pelo Exmo. Sr. Procurador Militar, Dr. Milton Menezes à 2a. Auditoria da Aeronáutica, constatei os seguintes fatos:

1. DENÚNCIA DO EXMO. SR. PROCURADOR MILITAR, DR. MILTON MENEZES

A denúncia apresentada contra mim, autor do livro "A DITADURA DOS CARTEIS" se baseia em uma minuta inicial do livro, que, inclusive possui outro título. A versão final do livro, editada após longos debates procedidos com os mais renomados especialistas internacionais em questões de abuso do poder econômico, apresenta-se bastante diferente da minuta inicial, na qual se baseou o Exmo. Sr. Procurador Militar, Dr. Milton Menezes, para enquadrar-me em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.

2. ROUBO DE MANUSCRITO

A minuta do livro devidamente caracterizada, na qual se baseou a apreensão e o pedido de enquadramento de minha pessoa em dispositivos diversos da Lei de Segurança Nacional, fora em junho de 1976, roubada de meu escritório por um cidadão de nome Robert Lentz Plas sing, assistido por um Coronel reformado, de nome Alvaro Galvão, ambos da Empresa Consultores Industriais Associados, do Rio de Janeiro, sito à Av. Passos 122, sala/1606 - Rio de Janeiro, Telefone: 243-0242.

3. ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS ESPECIAIS

As empresas Consultores Industriais Associados e Intelligence Service Agency prestam serviços de relações públicas especiais à empresas multinacionais como Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. e Nestle Produtos Alimentícios S.A., tudo de acordo com depoimento prestado pelo Sr. Oswaldo Ballarin, Presidente de ambas as empresas, ao CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Órgão

Exmo. Sr. Walter da Costa Porto
M.D. Chefe de Gabinete do Exmo.Sr. Ministro da Justiça

do Ministério da Justiça.

4. ATOS VIOLENTOS

Por diversas vezes os Sr. Robert Lentz Plassing ameaçou membros da diretoria das empresas HERM. STOLTZ S.A. e "CODIMA" Máquinas e Acessórios S.A., ambas de capitais nacionais, com atos violentos, caso prosseguissem os nossos trabalhos de tornar público procedimentos predatórios praticados por empresas multinacionais, sócias da IEA-International Electrical Association, Cartel Internacional da Indústria Elétrica. Considerando a gravidade das ameaças, as registramos em órgãos brasileiros, bem como apresentamos protestos oficiais às casas matrizes e aos respectivos governos dos países de origem das companhias envolvidas.

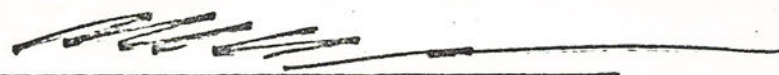
5. USO INDEVIDO DE NOME DE MINISTROS DE ESTADO

Desejo ainda comunicar à V.Excia. que os Srs. Robert Lentz Plassing e Alvaro Galvão, utilizam-se constantemente do nome de diversos Ministros de Estado a fim de tentar conferir credibilidade às suas atividades.

Considerando basear-se a apreensão do livro em minuta roubada, não publicada, desejo pleitear desde já, seja liberado o livro para circulação pública, poupando-me assim, o constrangimento de como brasileiro, ver um livro de minha autoria proibido no Brasil, circular livremente em outros países.

Sem mais, firmo-me,

Atenciosamente



KURT RUDOLF MIROW
Av. Presidente Vargas, 409 - 229-RJ.